



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 1002026468893

Nome original: OFÍCIO CIRCULAR 55\_2026 ADI 6606 Presidente do Tribunal Regional Federal  
al da 3ª Região URGENTE.pdf

Data: 08/05/2026 16:02:26

Remetente:

(1) Gabinete da Presidência - GABP

(1) Gabinete da Presidência - GABP

TRF3

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: **\*\*URGENTE\*\*** STF comunica despacho (Tema 966) - ADI 6606 MG Pro  
c Origem 01093806820201000000



*Supremo Tribunal Federal*

**URGENTE**

Ofício Circular nº 55/2026

Brasília, 7 de maio de 2026.

A Suas Excelências os(as) Senhores(as)  
Presidentes dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e Territórios  
Presidentes dos Tribunais de Justiça Militar dos Estados  
Presidente dos Tribunais Regionais do Trabalho  
Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais  
Presidentes dos Tribunais Regionais Federais

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 6.606 MINAS GERAIS**

**RELATOR** : **MIN. GILMAR MENDES**  
**REQTE.(S)** : PROCURADORIA-GERAL DA REPUBLICA  
**INTDO.(A/S)** : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
**ADV.(A/S)** : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS  
**INTDO.(A/S)** : GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PROC.(A/S)(ES)** : ADVOGADO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
**AM. CURIAE.** : ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS - AMB  
**ADV.(A/S)** : ALBERTO PAVIE RIBEIRO  
**AM. CURIAE.** : ASSOCIACAO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTERIO  
PUBLICO - CONAMP  
**ADV.(A/S)** : ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA  
**ADV.(A/S)** : JULIANA MOURA ALVARENGA DILASCIO

Senhores(as) Presidentes,

Comunico a Vossas Excelências os termos da decisão proferida nos autos em referência, cuja cópia segue anexa.

Solicito-lhes que adotem as providências cabíveis para ciência do referido ato decisório aos Juízos com os quais esses Tribunais mantenham vinculação administrativa.

Atenciosamente,

Ministro GILMAR MENDES

*Relator*

*Documento assinado digitalmente*

## **AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 6.606 MINAS GERAIS**

**RELATOR** : **MIN. GILMAR MENDES**  
**REQTE.(S)** : **PROCURADORIA-GERAL DA REPUBLICA**  
**INTDO.(A/S)** : **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ADV.(A/S)** : **SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS**  
**INTDO.(A/S)** : **GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PROC.(A/S)(ES)** : **ADVOGADO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**AM. CURIAE.** : **ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS - AMB**  
**ADV.(A/S)** : **ALBERTO PAVIE RIBEIRO**  
**AM. CURIAE.** : **ASSOCIACAO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTERIO PUBLICO - CONAMP**  
**ADV.(A/S)** : **ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA**  
**ADV.(A/S)** : **JULIANA MOURA ALVARENGA DILASCIO**

**DESPACHO:** Em virtude de inúmeras notícias veiculadas pela mídia, estão **ABSOLUTAMENTE VEDADOS** a criação, a implantação ou o pagamento de quaisquer parcelas de caráter remuneratório ou indenizatório, sob qualquer rubrica, inclusive que tenham sido implantadas após o julgamento realizado no dia 25/03/2026 que não estejam **EXPRESSAMENTE AUTORIZADAS** na **TESE DE REPERCUSSÃO GERAL – TEMA 966**, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa dos Presidentes do Tribunais, do Procurador-Geral da República, do Advogado Geral da União, do Defensor Público da União, dos Procuradores Gerais de Justiça, dos Procuradores Gerais do Estado, dos Defensores Públicos dos Estados e demais ordenadores de despesa.

Ressalte-se, ainda, a obrigatoriedade dos Tribunais, Ministérios Públicos, Tribunais de Contas, Defensorias Públicas e Advocacia Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios publicarem, mensalmente, em seus respectivos sítios eletrônicos o valor exato percebido pelos seus membros, indicando as respectivas rubricas, sob pena de os gestores responderem por discrepâncias entre os valores divulgados e os efetivamente pagos.

**ADI 6606 / MG**

À Secretaria Judiciária para que providencie a expedição de ofícios aos Presidentes do Tribunais, Procurador-Geral da República, Advogado Geral da União, Defensor Público da União, Procuradores Gerais de Justiça, Procuradores Gerais do Estado e Defensores Públicos dos Estados, com urgência.

Ciência à Procuradoria-Geral da República.

Intime-se. Publique-se.

Brasília, 6 de maio de 2026.

**Ministro GILMAR MENDES**

Relator

*Documento assinado digitalmente*